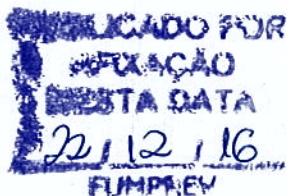




**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV  
DIAMANTINA / MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº49 /2016**



**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO  
DO FUNDO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA – FUMPREV NO DIA 23  
DE DEZEMBRO DE 2016 .**

**A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, nas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 de 26 de maio de 2000, resolve:**

**Art. 1º - O expediente na sexta-feira, dia 23 de dezembro de 2016, no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, será das 08 às 13 horas.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Diamantina, 22 de dezembro de 2016.

*Eunice Geralda Coelho Abreu*  
Eunice Geralda Coelho Abreu  
Diretora Executiva do FUMPREV